

Ata da setuagésima quarta reunião do Conselho Municipal de Educação de Rio do Oeste, S/C. Às oito horas e quinze minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, através de uma web conferência (conforme comunicado interno nº 001/2020 deste Conselho – convocando para esta reunião), tendo em vista a situação do COVID19. A secretaria Lilian abriu a web agradecendo a participação de todos e passou a palavra a presidente, Senhora Neusa Nardelli Metring, que em fala também agradeceu a todos pelo apoio a este conselho. Salientou que como Orientadora pedagógica está presente em todos os grupos de whatsapp das unidades escolares fazendo o acompanhamento das atividades. Devolveu a palavra a mim, secretaria para que conduzisse a reunião. Em fala frisei que sabemos não está sendo fácil aos pais que precisam, mais do que antes, se fazerem presentes, auxiliando seus filhos na realização das atividades. Mas que precisamos desta parceria “Família e escola” para que nossos alunos não sejam prejudicados. Que nossos professores, assim como toda equipe vem se dedicando muito, inclusive fora de seu horário de trabalho, para conseguirem atender a todos. Em fala novamente, eu, Lilian, fiz uma breve explanação para finalizarmos e votarmos a **NORMATIVA SME Nº 01/2020 “PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL PARA PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS”**. Em fala ainda citei que a normativa foi disponibilizada para consulta, leitura e aberto a sugestões tanto dos professores da rede municipal de ensino de Rio do Oeste (desde o dia 11/05/2020) quanto a estes conselheiros (também desde o dia 11/05/2020). Salientei também que esta normativa foi construída levando-se em conta as resoluções, recomendações e decretos tanto do Conselho Nacional e Estadual de Educação, bem como decretos federais, estaduais e municipal. Que como funcionárias da secretaria municipal de educação e representantes deste conselho, participamos de várias webs com orientações a respeito falando acerca do assunto. A conselheira Marilene salientou que se dedicou a leitura do documento e que é a favor do mesmo. Conselheira Tayta também usou a palavra elogiando a educação por todo trabalho que vem desenvolvendo. A conselheira Vanessa também fez uso da palavra salientando que a educação infantil também está realizando as atividades através de grupos de whatsapp ou recebendo atividades impressa (para aqueles que não tem acesso a internet). O conselheiro Gelson se colocou a disposição para rever a estrutura do documento. Após, a normativa foi colocada em votação. A mesma foi aprovada por unanimidade, aceitando este Conselho, assinar junto com a Secretaria Municipal de Educação a normativa. Após a revisão estrutural da normativa que será feita pelo conselheiro Gelson, pois não será alterado seu teor esta será publicada no diário oficial dos municípios e também disponibilizada na página oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste. Não havendo mais nada a tratar, eu Lilian Bonessi Grott da Silva assinei a presente ata junto com a presidente, senhora Neusa Nardelli Metring. Os demais constam assinatura na lista de presença desta web disponibilizada através do link no grupo de whatsapp do conselho para assinatura online.